

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 030/2015

PROTOCOLO: 1316186/1417995

INTERESSADO: Durvalino Lopes – Danúbio Hotel LTDA

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise do processo de dispensa de licitação referente à locação do imóvel localizado na Travessa Duque de Caxias, nº 954, entre Mauriti e Barão do Trunfo, Belém - PA para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial de Casas Especializadas/SESMA - PMB.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 0729/2013, referente à dispensa de Licitação, tendo por objeto a Locação do Imóvel localizado na Travessa Duque de Caxias, nº 954, entre Mauriti e Barão do Triunfo, Belém - PA para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial de Casas Especializadas/SESMA – PMB, de propriedades do Sr. Durvalino Lopes.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revertido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

Após a verificação e análise do processo de Dispensa de Licitação, constatou-se a conformidade dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

No que consiste a análise documental, encontrou-se solicitação do interessado pela prorrogação contratual, parecer técnico de avaliação acerca do imóvel, parecer jurídico nº 227/2013 para renovação do contrato, parecer jurídico nº 1084/2013 NSAJ/SESMA/PMB da minuta do contrato, termo de reconhecimento de dispensa de licitação, Contrato nº 221/2013- SESMA/PMB firmando com o Sr. Durvalino Lopes na data de 26 de dezembro de 2013 com o prazo de vigência de 12 meses a contar da data de assinatura, contrato devidamente publicado no DOM Nº 12.461 de 27 de novembro de 2013, ainda o Termo de Juntada ao vigésimo nono dia do mês de julho de 2014, Termo de Concordância devidamente assinado pelo Sr. Durvalino Lopes no dia 09/09/2014, Parecer Jurídico nº 1.959/2014 – NSAJ/SESMA, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 221/2013 – SESMA/PMB com o prazo da vigência de 36 meses a contar da data da sua assinatura, data 26/12/2014.

IV – RESULTADOS E CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

1. Recomendamos que seja anexado aos autos a publicação do primeiro termo aditivo ao contrato nº 221/2013, uma vez que este NCI não localizou o mesmo.
2. Por oportuno, ressaltamos a necessidade do termo de apostilamento quanto à atualização da dotação de acordo com a LOA 2015.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 27 de fevereiro de 2015.


JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.